



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



LEI MUNICIPAL N.º 655/2018 de 08 de Fevereiro de 2018

“Aprova o Plano Municipal de Turismo de Durandé, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Durandé, Sr. José Elias Rodrigues Pereira, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica aprovado o **Plano Municipal de Turismo de Durandé, Estado de Minas Gerais**, nos termos do anexo.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar os gastos necessários à implementação do Plano Municipal mencionado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - São diretrizes da política de turismo:

I- Estabelecer e manter sistemas de informações de interesses da atividade turística;

II- Incentivar ações de qualificação de recursos humanos para o setor do turismo;

III- Expandir as áreas, equipamentos, instalações serviços e atividades em conformidade com aumento da demanda;

IV- Estabelecer uma política de qualificação dos serviços turísticos do município;

V- Implantar um sistema de sinalização turística no município.

Art. 4º - Divulgar o produto turístico nos mercados-alvos através de um processo sistemático de comunicação institucional e promocional.

Art. 5º - Criar programas para o incremento do lazer e do turismo, com o conteúdo do previsto no Plano Municipal de Turismo contido no Anexo que faz parte desta Lei.

Art. 6º - Produzir catálogos e impressos contendo informações publicitárias, dados do Município, bem como roteiro para visita; dos pontos de interesse.

Art. 7º - Promover convênio com a iniciativa privada, apoiando empreendimentos turísticos, como hotéis, parques, spas e outros;

Art. 8º - Estudar a programação visual da paisagem urbana para



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



orientação do turista e evitar a poluição visual.

Art. 9º - Apoiar a realização de congressos, feiras, simpósios, seminários e quais festas populares que visem ampliar e apoiar o turismo no Município de Durandé;

Art. 10º - Implantar os equipamentos urbanos de apoio ao turista;

Art. 11º - Incentivar a construção de locais de hospedagem e de programas de recuperação de imóveis de interesse histórico, artístico e cultural;

Art. 12º - Promover parcerias com proprietários de antigas fazendas produtores de café e outras propriedades rurais, que tenham produção de artesanato, leite, queijos e doces formando circuito turístico, ou que tenha locais para trilhas ecológicas, pedras para atividades esportivas.

Art. 13º - Ampliar, organização e divulgação dos roteiros e eventos culturais, históricos e ecológicos;

Art. 14º - Incentivar ao desenvolvimento do artesanato como atividade de atração turística;

Art. 15º - Promover cursos e palestras para treinamento dos funcionários do comércio e prestação de serviços para melhor atender os clientes e turistas através da realização de programas de parcerias com o SEBRAE, Sesi, SENAC, SENAI e outras entidades congêneres, bem com a iniciativa privada.

Art. 16º - O desenvolvimento das atividades turísticas no Município de Durandé visa ampliar as oportunidades de emprego e geração de renda preservando o patrimônio natural e construído do município.

Parágrafo Único: Poderá ainda firmar convênio em entidades.

Art. 17º - O gestor Municipal poderá dedicar percentual para um orçamento participativo no turismo, conforme audiência pública a ser realizado pelo envolvido no setor.

Art. 18º - Para a melhor integração dos projetos turísticos do Município deverá haver integração entre os projetos ambientais, sociais e econômicos e a administração Municipal deverá adotar as seguintes diretrizes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



I- a priorização da gestão ambiental técnica e gerencial sobre o controle meramente burocrático dos assuntos do meio ambiente;

II- a integração entre os diversos órgãos e projetos do município com práticas multidisciplinares;

III- o fornecimento do Conselho Municipal e sua completa articulação com o desenvolvimento Urbano e Turístico;

IV- a integração da gestão ambiental e turísticas municipal e de projetos específicos com as esferas estadual e federal;

V- a adoção de visão conservacionista nas gestões de saneamento ambiental – limpeza pública e tratamento de água e esgoto e de infra-estrutura para melhor recepção do potencial turístico;

VI- O Plano Municipal de Turismo será a cada ano será atualizado conforme os índices do governo.

Art. 19º - Os gastos referentes á implantação correrão por conta de dotação orçamentária própria já constante no orçamento municipal e, poderá ser alterado o PPA e a LDO.

Art. 20º - Dentro de noventa dias após a entrada em vigor da presente lei, a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente deverá preparar relatório da gestão de turismo.

Art. 21º - O presente Plano terá a validade de 04 (quatro) anos.

Art. 22º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 dias de dezembro de 2017.

Art. 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé/MG, 08 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



Plano Municipal de Turismo de Durandé Secretaria Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



2017 – 2020

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição Proponente:

Prefeitura Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



Avenida Álvaro Moreira da Silva 615, centro .

Durandé - MG CEP: 36.974-000

E-mail: pmdurande14@yahoo.com.br

Tele Fax: (33) 3342-1125

Prefeito: Lauro Joaquim Simão

Unidade Executora:

Departamento de Turismo

Avenida Álvaro Moreira da Silva 615, centro .

Durandé - MG CEP: 3690-000

Telefone: (33) 3342-1125

Coordenadora: Adriana de Souza

Responsável pela Elaboração

Adriana de Souza -Tecnóloga em Turismo pela UNOPAR

Índice:

1. Apresentação

2. Objetivos

2.1 Objetivos específicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



3. Justificativa

4. Missão

5. Diagnóstico da Situação Atual

5.1. Fortalezas Internas

5.2. Oportunidades Externas

5.3. Fraquezas Internas

5.4. Ameaças Externas

5.5. Infra-estrutura

5.6. Serviços aos Turistas

5.7. Educação para o Turismo

5.8. Qualificação de Mão de Obra

5.9. Estruturação e Formatação de Produtos e Atrativos

5.10. Questão de Saúde e Meio Ambiente

6. Plano de Marketing

7. Legislação

8. Revisão do Plano de Ações

9. Cronograma

10. Orçamento

11. Participantes

Apresentação

A **Prefeitura Municipal de Durandé**, através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, apresenta neste documento as estratégias para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



fomento do turismo em Durandé. O planejamento e ordenamento da atividade turística do município por meio da participação compartilhada entre poder público, iniciativa privada e comunidade é o objetivo principal da gestão municipal do turismo em Durandé. .

O Turismo é uma das áreas que mais cresce no mundo e está voltado para o desenvolvimento sustentável, através de uma gestão articulada entre os diferentes segmentos da sociedade, recebendo investimentos governamentais, empresariais e internacionais.

Tendo em vista a importância do turismo para a economia do município, o desenvolvimento dessa área para Durandé, certamente movimentará recursos que beneficiarão uma parcela da sociedade local.

Hoje sem uma infraestrutura adequada o município não oferece as mínimas condições para que isso aconteça. O que se propõe neste projeto é um, comprometimento da cadeia produtiva ligada ao trade turístico para desenvolver o um processo de planejamento turístico consistente, viabilizando empreendimentos e destinos turísticos adequados à realidade mercadológica. Só assim atingiremos plenamente, os objetivos e, conseqüentemente, o turismo se consolide como forte atividade econômica e geradora de renda para o município.

2. Objetivo Geral

Solucionar os problemas para o incremento efetivo do turismo no município de Durandé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



2.1 Objetivos Específicos

Conscientização da comunidade

Promover a qualificação da mão de obra do trade turístico de Durandé

Contar a história do município de Durandé;

Selecionar locais para receber o turista;

Divulgar o município a partir de placas na Br 262 e 381;

Destacar produtos do lugar: cachaça, rapadura, melado, farinha de mandioca, polvilho, artesanato, Doces e quitandas etc;

Criação de um parque municipal;

Melhoria da Renda Familiar;

Implantação de coleta seletiva de resíduos sólidos;

Divulgação nacional do atrativo principal FECALD;

Resgate da Identidade do Município;

Estruturação dos meios de acesso aos pontos turísticos.

3. Justificativa

Hoje a economia do município está voltada para a produção cafeeira e produção leiteira. O momento requer a diversificação de atividades econômicas para melhorar a renda da população aproveitando o crescimento mundial do turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



4. Missão

Buscar dentro de princípios básicos de imparcialidade, coerência e eficiência as necessidades, dificuldades e soluções para implementar definitivamente o turismo como atividade econômica qualitativa em Durandé, levando em conta suas potencialidades e viabilidades para o incremento desse plano, definindo assim as responsabilidades e ações necessárias de cada instituição;

5. Diagnóstico da Situação Atual

O Município de Durandé está localizado na Zona da Mata, sua economia está voltada para a produção cafeeira e a pecuária. A demanda turística concentra-se principalmente na FECALD, tradicional festa da região. O Município tem como atrativos: Fazendas Centenárias, Cachoeiras, uma rica estrutura de fauna e flora, Produção de agroindústria (Cachaça, doces, rapaduras, Melado, Açúcar-Mascavo, farinha de Mandioca, Polvilho, artesanato e trabalhos Manuais), grandes artistas entre outros.

5.1. Fortalezas Internas

- Festa tradicional com boa repercussão;
- Riqueza ambiental da fauna e flora;
- Produtos agroindustriais diversificados e de boa qualidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



5.2. Oportunidades Externas

- Proximidade e acesso de um dos destinos ecoturísticos mais famosos de Minas Gerais e do Brasil (Pico da Bandeira)
- Rota para destinos conhecidos do litoral Capixaba
- Localização geográfica centralizada entre dois grandes centros urbanos (Vitória e Belo Horizonte)

5.3. Fraquezas Internas

- Dificuldade de locomoção para desenvolver os trabalhos.
- Falta de estruturação de um produto turístico.
- Deficiência de familiarização da comunidade local, formadores de opinião, imprensa e cadeia produtiva de turismo com o trade turístico do município e região do Circuito.

5.4. Ameaças Externas

- Falta de conhecimento estatístico da demanda Turística do município.
- Falta de informação sobre Produtos, serviços etc.
- Necessidade de estruturação de um produto turístico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



5.5. Infra Estrutura Básica

Item	Ação	Responsável	Prazo
Sinalização turística do município nas Rodovias	Encaminhar projeto junto a Secretaria de Estado de Turismo, Ministério Turismo	Secretaria M. Turismo, Circuito Turístico Pico da Bandeira	Fevereiro de 2018 a julho de 2020
Sinalização de trânsito na sede do município	Elaboração e Encaminha-mento do projeto a Sec. Estadual de Obras, DNER e empresas privadas do município e região	Secretaria de Obras Secretaria de Turismo	Março de 2017 a Dezembro 2020
Melhoria das estradas de acesso	Elaborar um cronograma para o melhoramento contínuo das estradas	Secretaria municipal de turismo Secretaria municipal de obras	Permanente
Paisagismo das rodovias de acesso ao município	Elaboração de projeto e encaminhamento para angariar recursos	Sec. M. Turismo, Sec. Agricultura, COMTUR	Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018
Programa de incentivo á 3ª idade	Promover eventos para 3ª idade	Sec. M. Turismo, Circuito Turístico Pico da Bandeira	Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



Falta de estrutura de para comportar eventos de grandes e pequenos portes	Criação de projeto de aquisição e construção de equipamento, Encaminhamento do projeto ao Poder legislativo	Sec. M. Turismo Prefeitura e Circuito Turístico Pico da Bandeira	Outubro de 2018
Falta de local para reuniões, pequenos eventos, exposições de artes etc.	Elaboração de projeto e encaminhamento para angariar recursos	Sec. Turismo, Sec. Cultura Prefeitura,	Março de 2018 a Março de 2019

5.6. Serviços aos Turistas

Item	Ação	Responsável	Prazo
Inexistência de local para informações turísticas	Fixar um ponto de informações no centro da cidade.	COMTUR, Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Circuito Turístico Pico da Bandeira	Dezembro de 2018
Inexistência de local para venda de produtos típicos e artesanato regional no município	Reunião do COMTUR Planejamento e elaboração do projeto de uma feira Envio de projeto a Câmara Municipal	COMTUR, EMATER, Secretaria de Cultura, lazer e Turismo/ Agricultura	Dezembro de 2017
Campanha de conscientização	Palestras nas comunidades	Secretaria de Turismo	Janeiro de 2017 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



comunitária sobre como receber o turista		COMTUR, CMDRS Circuito Turístico Pico da Bandeira	Dezembro de 2020
---	--	--	---------------------

5.7. Educação para o Turismo

Item	Ação	Responsáveis	Prazo
Sensibilização dos Professores locais	Palestras anuais de conscientização voltada turismo e meio ambiente. Capacitando-os sobre o assunto.	Secretarias de Turismo, Educação e Agricultura Circuito Turístico Pico da Bandeira SEBRAE EMATER	Permanent e
Desenvolvimento da Cultura do turismo	Elaboração de uma cartilha básica abordando cultura, turismo e história local. Apresentação dos temas a serem abordados nas palestras e da proposta para Secretaria de Educação do município.	Secretaria Municipal de Turismo/Educação/Agricultura SEBRAE EMATER Circuito Turístico Pico da Bandeira	Fevereiro de 2018 a Dezembro de 2018
Turismo Pedagógico	Missão de estudos com alunos do município, visitando os principais atrativos turísticos do município.	Secretaria de Turismo Secretaria de Educação	Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



5.8. Qualificação de Mão de Obra local da Cadeia Produtiva de Turismo de Durandé

Item	Ação	Responsável	Prazo
Capacitação da comunidade	Cursos: Turismo Rural, Empreendedorismo e turismo, Qualidade no atendimento	Sec. Turismo Circuito Turístico Pico da Bandeira SENAR, SENAC SEBRAE	Abril de 2017 a Dezembro de 2020
Capacitação da Cadeia Produtiva de Gênero Alimentício	PAS	Sec. Turismo SEBRAE, Turístico Pico da Bandeira	Dezembro de 2018
Precariedade no atendimento direto ao turista	Programa de Capacitação da população em atendimento através de cursos ligados ao turismo receptivo	Sec. Turismo/ Meio Ambiente EMATER, COMTUR, SENAR, SEBRAE e Circuito Turístico Pico da Bandeira	Abril de 2017 a Dezembro de 2019

5.9. Estruturação e Formatação de Produtos e Atrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



Item	Ação	Responsável	Prazo
Resgate Cultural das Danças, Pratos Típicos, Rituais Religiosos, Etnias existentes e demais manifestações no território municipal	Planejamento de ações que transformem estas manifestações em produto turístico de prateleira constantes dos roteiros deste município	Sec. M. Turismo, Cultura, Agricultura e Educação Circuito Turístico Pico da Bandeira	Janeiro de 2017 a Dezembro de 2020
Incentivo a promoção e a comercialização dos produtos típicos locais	Criação do selo de qualidade dos produtos artesanais e agroindustriais Sensibilização dos artesãos, produtores de agroindústria Exposição e comercialização dos produtos nos eventos da cidade e Região.	Secretarias de Turismo, Agricultura SEBRAE, COMTUR Circuito Turístico Pico da Bandeira CMDRS, EMATER e Vigilância Sanitária.	Março de 2017 a Dezembro de 2020

5.10. Questão de Saúde e Meio Ambiente

Item	Ação	Responsável	Prazo
------	------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



Inexistência de coleta seletiva de lixo no município	Planejamento da coleta seletiva e conscientização da comunidade	Sec. Agricultura/ Turismo/Saúde COMTUR, CMD RS	Abril de 2017 a Dezembro de 2018
Coleta seletiva de resíduos sólidos	Elaboração de projeto para implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos e campanhas de conscientização das comunidades	Sec. Agricultura/ Turismo/Saúde COMTUR, CMD RS CBH	Novembro de 2017 a Dezembro de 2020
Criação e formulação de um parque Municipal	Reuniões para montar prognóstico de trabalho da área; cursos de capacitação na área tendo foco as comunidades locais	Sec. Agricultura/ Turismo, CMDRS, COMTUR, IEF, etc	Abril de 2018 a Dezembro de 2020
Melhoria da qualidade de vida das pessoas	Cursos na área de Saúde	Sec. Turismo/Saúde COMTUR, SENAR e SEBRAE.	permanente

6. Plano de Marketing

--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



Item	Ação	Responsável	Prazo
Falta de Promoção e Divulgação do Município	Participação em Feiras de Comercialização do Destino Turístico	Secretaria de Turismo e Circuito Turístico Pico da Bandeira	Permanente
Divulgação dos atrativos turísticos do Município	Confecção de um Institucional sobre os atrativos do Município	Sec. Turismo e Prefeitura Municipal Circuito Turístico Pico da Bandeira	Permanente
Necessidade de melhorias e de inter-câmbio continuo entre a divulgação, assessoria de imprensa e relações públicas municipal.	Programa de comunicação e divulgação turística Criação do banco de dados da Secretária Municipal de Turismo	Prefeitura e Câmara Municipal, CMDRS Secretaria Turismo COMTUR, Sec. Agricultura, Circuito Turístico Pico da Bandeira	Outubro de 2017 a julho de 2020
Promoção e divulgação de eventos	Divulgação visual em out-door, folderes, cartazes etc. Divulgação em tv regional, rádios e carro de som.	Prefeitura, Circuito Turístico Pico da Bandeira	Permanente

7. Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



1. Lei de Proteção Ambiental (633/98)
2. Lei de Apoio a Cultura (908/08)
3. Lei Municipal 448/2009 FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo
4. Lei Municipal 434/2009 Criação do COMTUR - Conselho Municipal do Turismo
5. Lei Orgânica do Município

Item	Ação	Responsável	Prazo
Elaborar um programa de Incentivo fiscal para o desenvolvimento turístico	Formulação de lei de incentivo e isenção de impostos.	Sec. Turismo/ Agricultura, Câmara Municipal de Durandé	Outubro de 2017 a julho de 2020
Captação de recursos	Identificar instituições federal, estaduais e internacionais que detêm recursos para investimentos em turismo	Sec. Turismo	Permanente

8. Revisão do Plano de Ação

A revisão do plano de Ação do Município deverá ser feita todo ano para atualização das propostas feitas e eventuais projetos que surgirem.

Para o ano de 2017, foi feita a atualização e a renovação do plano já existente que está sendo seguido conforme o plano de ação dentro dos prazos e recursos financeiros conseguido.

9. Cronograma



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



1º Semestres de 2017

Janeiro a Abril – renovação do convenio do Circuito Turístico Pico da Bandeira; inserção de documentação para o recebimento do ICMS Turístico: Participação em reuniões do Circuito. Preparação para o 6º DURANBIKE.

Maio a Julho – Realização do 7º DURANBIKE, Organização e Estruturação da FECALD – Festa do Café com Leite de Durandé, preparação da Barraca do Pavilhão Cultural. Coleta e análise de informação para confecção do Inventário Turístico. Participação nas reuniões do Circuito Turístico Pico da Bandeira.

2º Semestres de 2017

Agosto e Setembro – Realização do espaço Cultural na FECALD, Integração e familiarização com assuntos relacionados á Cultura. Participações em reuniões do Circuito Turístico Pico da Bandeira.

Outubro a Dezembro – Participação nas reuniões do Circuito Turístico Pico da Bandeira. Inseri o inventário da oferta Turista no Site Portal Minas Gerais. Apoio na elaboração e realização de projetos culturais. Revisão do plano Municipal..

10. Orçamento

Projetos	Custos Estimados
Paisagismo	R\$ 5.000,00
Construção de um Salão para Eventos	R\$ 200.000,00
Cursos de sensibilização	R\$ 10.000,00
Compra e Estruturação do Parque de Exposição	R\$ 2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



11. Participantes

Este Plano de Turismo foi reavaliado durante os meses de julho a Novembro de 2017, com base nas sugestões e problemas levantados durante formadores de opinião e cadeia produtiva local, bem como reuniões do COMTUR de Durandé, realizada no dia 30 de novembro 2017.

- Adriana de Souza – adriana.turism@hotmail.com

(33) 9118-7313 e (33) 3331-883